

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 111/CMC/97
FLS. 13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 824

CONCEDE, AO SENHOR EZEQUIAS BRAZ DA SILVA NETO O TITULO DE "CIDADAO HONORARIO DE CACOAL-RO".

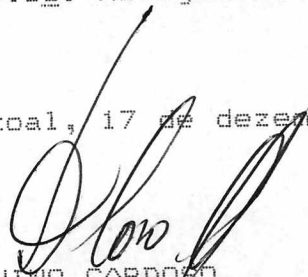
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

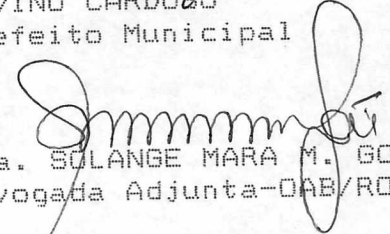
Art.1º. Fica concedido ao Senhor EZEQUIAS DA BRAZ DA SILVA NETO o titulo de "CIDADAO HONORARIO DE CACOAL-RO".

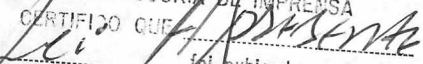

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 17 de dezembro de 1997


DIVINO CARDOSO
Prefeito Municipal


Dra. SOLANGE MARA M. GOIS
Advogada Adjunta-DAB/RO 859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICADO QUE 
foi publicado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM 17/12/97
Ass. Resp. 

Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97